



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia **CNPJ:** 04.198.211/0001-31

Endereço

Avenida: Anari **Bairro:** Agenor de Carvalho **Cidade:** Porto Velho
nº: 6199 **Estado:** RO **CEP:** 78811-887

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Nilza Maria Ferreira da Silva

CPF: 409.520.372-20 **RG:** 120210085-3

Avenida: Tereiro Aranha **Bairro:** Tucumanzal **Cidade:** Porto Velho
Nº: 477 **Estado:** RO **CEP:** 78918-260

Telefone: (69) 3221-1027 **Celular:** (69) 99200-6465

E-mail: nilzamariapvh@hotmail.com

Cargo: Presidente

Eleito em: 08/2024 **Vencimento do mandato:** 12/2027

1.3 – DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agencia: 0102-3 **Conta Corrente:** 115.184-3

1.4 - DIRETORIA

Nome Completo	Cargo
Silvia Regina Thomaz	Vice Presidente
Nome Completo	Cargo
Lívia do Carmo Farias	Diretora Administrativa e Financeira
Nome Completo	Cargo
Irene Sales Reis	Diretora Executiva
Nome Completo	Cargo





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Leirison Evangelista da Silva		Diretor de Planejamento e Parcerias	
1.4 - Conta Bancária			
Banco do Brasil			
Agencia: 0102-3		Conta Corrente: 115.184-3	
1.5 - CORPO TÉCNICO GESTOR			
Nome Completo		Cargo	
Renata Capote Vieira		Coordenadora do Núcleo de Atendimento em Assistência Social	
Nome Completo		Cargo	
Edislaine da Silva		Coordenadora do Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista	
Nome Completo		Cargo	
Jeiele Lindiene da Silva Oliveira		Diretora Pedagógica	
Nome Completo		Cargo	
Barbara Elem Ortiz		Vice Diretora Pedagógica	
1.6 - CONSELHO FISCAL			
Nome Completo		Cargo	
Jeane batista vargas guimaraes		1º Membro titular	
Nome Completo		Cargo	
Gilmara Lima Lopes		2º Membro titular	
Nome Completo		Cargo	
Alexsandra Luiny Xavier Nunes		3º Membro titular	
1.7 - CONCEDENTE			
Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS			
Endereço Av. Pinheiro Machado nº 1718, bairro São Cristóvão			
Cidade Porto Velho	UF RO	CEP 76.804-079	E.A Municipal
Nome do Responsável		Função	





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Paulo Afonso Ferreira Junior	Secretário
1.8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
KOVALSKI CONSULTORIA E GESTAO LTDA	
CPF/CNPJ Pessoa Jurídica – CNPJ 51.024.298/0001-00	Contato 69 99927-9937
E-mail deisykovalski@outlook.com	

2. OUTROS PARTICÍPIES

Não se aplica.

3. DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Espaço que Acolhe II - Garantia de Estrutura para Continuidade dos Atendimentos na AMA-RO		INÍCIO ALR	TÉRMINO 12 meses
Base Legal:	Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, garantindo transparência, eficiência e controle social na execução de projetos e programas. Decreto nº 8.726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, detalhando os procedimentos para celebração, execução e fiscalização das parcerias. Decreto nº 14.859, de 31 de outubro de 2017: Dispõe sobre as normas e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil/OSCs, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Lei Orgânica nº 8.742/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Constituição Federal de 1988 – Artigos 6º, 196º e 227º Garante o direito educação, à saúde e à proteção especial à criança e ao adolescente, assegurando o		



acesso ao tratamento e à assistência social.

Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista Reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais

Decreto Estadual nº 21.431/2016: Regulamenta a aplicação da Lei n 13.019/2014 no âmbito do Estado de Rondônia.

Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

3.1 - OBJETIVO GERAL

Assegurar a continuidade das atividades institucionais da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, por meio da garantia da locação da estrutura física da instituição pelo período de 12 (doze) meses, proporcionando condições adequadas para a manutenção e oferta regular de atendimentos assistenciais, educacionais especializados e terapêuticos em saúde, destinados a até 200 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Porto Velho – RO, promovendo o desenvolvimento integral, a inclusão social e o fortalecimento do apoio às famílias atendidas.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar a manutenção da estrutura física da AMA-RO, por meio do custeio da locação predial pelo período de 12 (doze) meses, garantindo condições adequadas de funcionamento institucional.
- Garantir ambiente estruturado, seguro e acessível para a realização contínua de atendimentos multidisciplinares voltados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Viabilizar a continuidade dos serviços assistenciais, educacionais especializados e terapêuticos em saúde, ofertados pela AMA-RO, assegurando atendimento regular aos beneficiários da instituição.
- Promover a permanência e estabilidade das atividades institucionais, evitando a interrupção dos serviços essenciais destinados às pessoas com TEA e suas famílias.
- Fortalecer a rede de apoio e inclusão social das pessoas com TEA, garantindo a manutenção de um espaço adequado para o desenvolvimento de ações pedagógicas, terapêuticas e socioassistenciais

3.3 - JUSTIFICATIVA



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA/RO, fundada em 21 de outubro de 2000, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada a partir do empenho coletivo de pais e amigos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Localizada em área central da zona urbana do município de Porto Velho, em prédio alugado, a AMA/RO realiza atendimentos a pessoas com TEA provenientes de todos os bairros da capital, mantendo abrangência municipal. A AMA/RO se consolidou como instituição pioneira em Porto Velho na oferta de atendimentos especializados a pessoas com TEA, proporcionando não apenas suporte terapêutico, mas também fomentando o convívio social e o fortalecimento de vínculos familiares por meio de eventos e ações sociais. A missão institucional é promover e articular ações nas áreas da educação, saúde e assistência social, visando ser referência em atendimento, formação e pesquisa voltadas ao autismo. Atualmente, a AMA/RO tem capacidade para atender 200 pessoas com TEA, cujas famílias, somadas, perfazem 503 beneficiários diretos, além de atuar no acolhimento e orientação de usuários externos que buscam informações sobre vagas, direitos, abordagens terapêuticas e educacionais, entre outros. A manutenção das atividades da AMA/RO se dá por meio de parcerias públicas e privadas, nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como pela realização de projetos e eventos beneficentes como o Projeto Chá de Mulheres, o Projeto Dinda/Dindo, o Projeto Mãos à Obra, Feijoada Solidária, Bazar Beneficente, entre outros, além da busca por apoio junto a empresas, cooperativas de crédito e fundações. Conforme o Estatuto Social da entidade, a AMA/RO possui três núcleos estruturais: o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), o Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS) e o Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA).

Atualmente, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO atende 171 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em seus serviços. Entretanto, sua estrutura física, organizacional e metodológica possui capacidade instalada para atender até 200 pessoas com TEA, o que demonstra potencial imediato de ampliação do impacto social. A efetivação dessa capacidade, contudo, depende diretamente da ampliação dos recursos humanos especializados, considerando que a oferta de atendimentos estruturados e individualizados exige equipe técnica qualificada em quantidade compatível com as demandas pedagógicas e psicossociais dos beneficiários. Assim, o fortalecimento da equipe interdisciplinar representa condição essencial para expandir o número de atendidos, reduzir a demanda reprimida e garantir a continuidade de serviços especializados que promovem inclusão, desenvolvimento e convivência familiar e comunitária. Conforme rege a estrutura organizacional da AMA-RO, os horários de tempo de permanência de grupo de 3 autistas em cada oficina são de 30 minutos, fazendo o ciclo de 8 oficinas por dia, e os atendimentos se dão da seguinte forma:

Atendimentos Semanais por Turma



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

	Dia da Semana	Turno	Horário	Turma	Faixa Etária	Nível de Suporte	Capacidade de atendimento
1.	Segunda	Manhã	07h50 às 11h50	A	4 a 12 anos	2 e 3	20
2.	Segunda	Tarde	13h50 às 17h50	B	4 a 12 anos	2 e 3	20
3.	Terça	Manhã	07h50 às 11h50	C	4 a 12 anos	2 e 3	20
4.	Terça	Tarde	13h50 às 17h50	D	4 a 12 anos	2 e 3	20
5.	Quarta	Manhã	07h50 às 11h50	E	4 a 12 anos	1 e 2	20
6.	Quarta	Tarde	13h50 às 17h50	F	4 a 12 anos	1 e 2	20
7.	Quinta	Manhã	07h50 às 11h50	G	Acima de 12 anos	2 e 3	20
8.	Quinta	Tarde	13h50 às 17h50	H	Acima de 12 anos	2 e 3	20
9.	Sexta	Manhã	07h50 às 11h50	I	Acima de 12 anos	2 e 3	20
10.	Sexta	Tarde	13h50 às 17h50	J	Acima de 12 anos	2 e 3	20
Capacidade de Atendimentos:							200

Já os atendimentos realizados no Núcleo de Atendimento em Saúde a Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA) acontece todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h, conforme perfil terapêutico de cada demandatário TEA.

DADOS RELATIVOS A PESSOAS COM TEA ASSISTIDOS PELA AMA-RO

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31



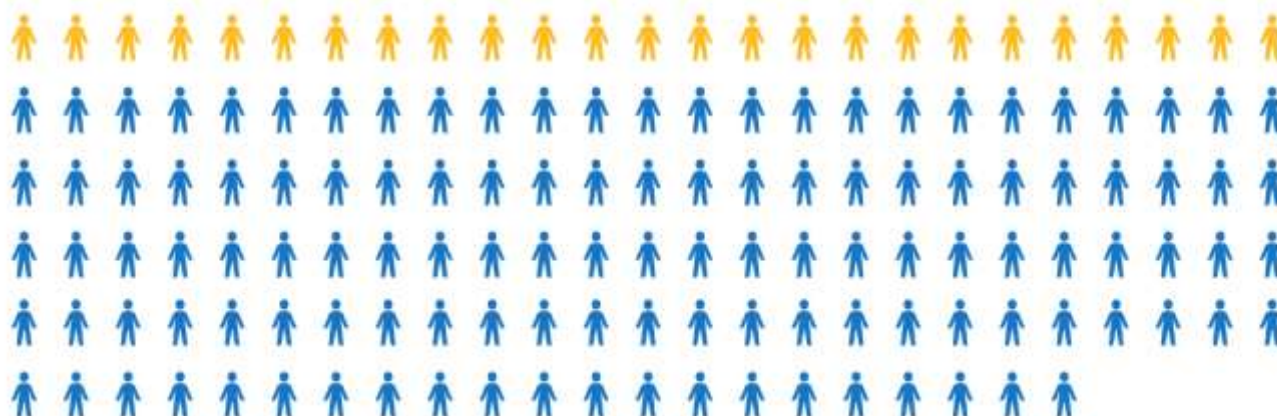
O Quadro 01 – Capacidade e Projeção de Atendimentos TEA AMA-RO/2026 apresenta um parâmetro da evolução e da capacidade de atendimento da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, evidenciando o cenário atual e a projeção de ampliação do número de beneficiários. Conforme os dados estatísticos levantados em abril de 2026, a instituição atende atualmente 171 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), apresentando ainda a distribuição dos municípios de residência dos assistidos, evidenciando a abrangência territorial do serviço ofertado pela AMA-RO, que recebe usuários provenientes de diferentes localidades, reafirmando sua relevância regional na oferta de atendimento especializado às pessoas com TEA.

QUADRO 02. Distribuição principal por classificação TEA (CID-11)

Classificação CID-11	Descrição	Quantidade
6A02.0	TEA sem deficiência intelectual e com linguagem funcional	45
6A02.1	TEA com deficiência intelectual e linguagem funcional leve ou ausente	16
6A02.2	TEA sem deficiência intelectual e com linguagem funcional prejudicada	62
6A02.5	TEA com deficiência intelectual e sem linguagem funcional	48
TOTAL GERAL		171

O Quadro 02 apresenta um parâmetro de classificação dos atendidos com base no CID-11, contemplando a caracterização diagnóstica do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e as comorbidades associadas identificadas. Essa sistematização permite compreender o perfil clínico e funcional dos beneficiários, evidenciando as condições associadas de cada assistido, como transtornos de linguagem, deficiência intelectual, entre outras. A análise desses dados orienta o planejamento dos atendimentos para cada um deles, assegurando atendimentos específicos e funcionais, baseados em evidências e compatíveis com as necessidades específicas de cada indivíduo, contribuindo para maior efetividade das ações e para a promoção da convivência familiar e comunitária.

QUADRO 03. Distribuição de Atendimentos por Sexo Biológico (TEA – 2026)



146 meninos
25 meninas

Total: 171 pessoas TEA

O Quadro 03 retrata a distribuição dos atendimentos realizados pela AMA-RO segundo o sexo biológico dos assistidos, permitindo visualizar a composição do público atendido e compreender a predominância observada no Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa informação contribui para a análise do perfil dos beneficiários, subsidiando o planejamento das ações pedagógicas, psicossociais e de apoio às famílias, além de orientar estratégias de acolhimento e inclusão que considerem as especificidades do desenvolvimento e das necessidades individuais de meninos e meninas atendidos pela instituição.

Quadro 04

TEA MATRICULADOS NA AMA-RO

45

TEA sem deficiência intelectual e com linguagem funcional

02 - TDAH desatento
01 - TDAH hiperativo/impulsivo
12 - TDAH Combinado
03 - TOD

16

TEA com deficiência intelectual e linguagem leve/ausente

01 - Síndrome de Down (T21)
01 - Síndrome Cri du Chat ou Síndrome de Angelman
03 - Encefalopatia
01 - Plagiocefalia
01 - TDAH combinado

62

TEA sem deficiência intelectual e linguagem prejudicada

05 - TDAH desatento
01 - TDAH hiperativo/impulsivo
09 - TDAH Combinado
04 - TOD
04 - Paralisia cerebral

48

TEA com deficiência intelectual e sem linguagem funcional

01 - Trissomia parcial autossômica
01 - Síndrome de Silver Russel
05 - Epilepsia

Os dados evidenciam que o público atendido apresenta alta diversidade de perfis dentro do espectro autista, sendo que as comorbidades associadas desempenham papel central nas dificuldades de desenvolvimento, comportamento e aprendizagem. A atualização e ampliação dos laudos clínicos podem contribuir significativamente para melhor compreensão das necessidades individuais e planejamento de intervenções mais assertivas.



O Quadro 04 retrata o cenário atual das comorbidades e/ou outras deficiências associadas ao Grupo 6A02.0 da CID-11, conforme caracterização apresentada no Quadro 02, evidenciando condições concomitantes que impactam o desenvolvimento e o funcionamento global das crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entre essas condições, podem estar presentes deficiência intelectual, transtornos de linguagem, TDAH, epilepsia, alterações sensoriais, transtornos de ansiedade, entre outras, as quais demandam intervenções especializadas e abordagem interdisciplinar. A sistematização dessas informações possibilita o planejamento de estratégias pedagógicas, psicossociais e de apoio familiar mais assertivas, garantindo atendimentos individualizados, adequados aos níveis de suporte necessários e alinhados à promoção da convivência familiar e comunitária e à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS

A organização dos atendimentos ofertados pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO segue o Plano Político (PPP) institucional, que estrutura as atividades por meio de oficinas temáticas rotativas, desenvolvidas no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).



Conforme a metodologia adotada pela instituição, os atendimentos são organizados em rodízio de oficinas a cada 30 minutos, possibilitando que cada pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) participe de até 08 oficinas ao longo do período de atendimento diário. Essa dinâmica permite maior diversidade de estímulos pedagógicos, desenvolvimento de múltiplas habilidades e adaptação das atividades conforme o perfil cognitivo e funcional de cada assistido.

Entre as oficinas previstas, destacam-se:

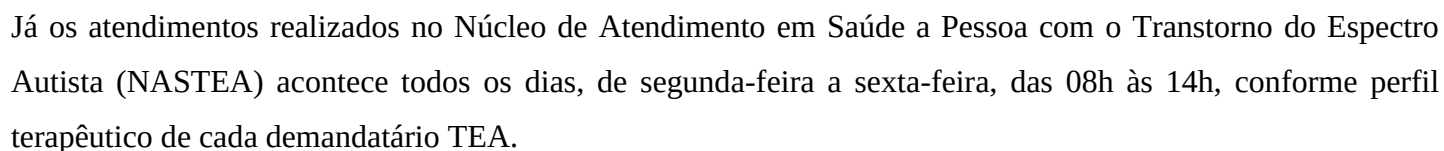
- AEE – Aprender: espaço voltado ao ensino estruturado, no qual são trabalhadas habilidades que o autista ainda não domina, com acompanhamento individualizado do pedagogo. Nesse ambiente, são introduzidas novas atividades e desafios pedagógicos com o objetivo de promover aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e aquisição de novas competências.
- AEE – Trabalhar: ambiente destinado à consolidação de habilidades já adquiridas pelo assistido. Nesse espaço, o autista realiza atividades que já domina, com maior autonomia, reforçando a memorização, a organização das tarefas e a manutenção do aprendizado.
- Arte: oficina voltada ao desenvolvimento da expressão criativa, coordenação motora fina, percepção sensorial e comunicação não verbal, por meio de atividades artísticas como pintura, desenho, colagem e trabalhos manuais.
- Estimulação Aquática e Psicomotricidade: atividade que utiliza o ambiente aquático e exercícios psicomotores para promover desenvolvimento motor, equilíbrio, coordenação corporal, consciência corporal e relaxamento, contribuindo também para a regulação sensorial.
- Atividade de Vida Diária (AVD): oficina voltada ao desenvolvimento da autonomia nas tarefas cotidianas, como higiene pessoal, organização de objetos, alimentação e cuidados básicos consigo mesmo, promovendo maior independência funcional.
- Atividade de Vida Prática (AVP): espaço destinado ao aprendizado de habilidades práticas relacionadas ao cotidiano doméstico e social, como organização de ambientes, preparo simples de alimentos e realização de tarefas que estimulam responsabilidade e autonomia.
- Brincar: oficina direcionada principalmente às crianças, que utiliza o brincar como estratégia para a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da imaginação, socialização, comunicação e habilidades cognitivas.

- Academia: atividade destinada principalmente aos adolescentes e adultos com TEA, com foco no fortalecimento físico, coordenação motora, condicionamento físico e bem-estar geral, contribuindo também para a saúde e qualidade de vida.

Além dessas oficinas estruturantes previstas, a AMA-RO implementou quatro novas oficinas complementares, que poderão ser inseridas na rotina de atendimentos conforme a capacidade cognitiva, funcional e os interesses de cada assistido:

- Educação Alimentar: voltada à promoção de hábitos alimentares saudáveis, reconhecimento de alimentos, ampliação do repertório alimentar e desenvolvimento da autonomia durante as refeições.
- Tecnologia: oficina destinada à inclusão digital, estimulando habilidades cognitivas e funcionais por meio do uso de recursos tecnológicos, computadores e ferramentas educacionais digitais.
- Natação: atividade aquática voltada ao desenvolvimento motor, condicionamento físico, regulação sensorial e segurança no ambiente aquático.
- Oficina do Saber – Projeto de Vida: voltada principalmente aos adolescentes e jovens, com foco na construção de autonomia, desenvolvimento de habilidades sociais, orientação para o futuro e fortalecimento do protagonismo pessoal.

Essa estrutura pedagógica permite que os atendimentos sejam dinâmicos, estruturados e individualizados, respeitando as necessidades e potencialidades de cada pessoa com TEA, ao mesmo tempo em que promove convivência comunitária, desenvolvimento de habilidades sociais, autonomia e inclusão social no âmbito da AMA-RO.



O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é classificado pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5 (American Psychiatric Association, 2014) como um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por prejuízos significativos na comunicação social, na interação social e na presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento. Pessoas com TEA podem apresentar alterações no processamento sensorial, o que faz com que determinados sons, cheiros, texturas ou estímulos ambientais sejam percebidos de forma intensa ou intolerável. Nesses casos, reações como tampar os ouvidos, gritar diante de ruídos inesperados ou apresentar desconforto diante de determinados estímulos sensoriais tornam-se frequentes. Conforme aponta Serrano (2016), essa desorganização sensorial pode gerar respostas inadequadas ao meio, dificultando a





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

socialização e a adaptação às rotinas cotidianas, o que reforça a necessidade de intervenções especializadas e contínuas.

No Brasil, o Ministério da Educação, dados divulgados em abril de 2025 (referentes ao ano letivo anterior), o Censo Escolar registrou 918.877 estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na educação básica brasileira em 2024. Isso representa um aumento de 44,4% em relação a 2023, consolidando o autismo como a maior parte das matrículas da educação. Ressalta-se que esse número não contempla os indivíduos com TEA que não frequentam instituições de ensino, evidenciando que a demanda por serviços especializados pode ser significativamente maior.

No contexto regional, de acordo com o Censo 2025 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Estado de Rondônia possui 1.75 milhões de habitantes, sendo que Porto Velho, sua capital, apresenta uma população estimada em 517.709 pessoas. Dados divulgados pelo Governo do Estado indicam que, atualmente, 2.620 estudantes autistas estão matriculados no ensino regular, recebendo atendimento especializado em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Já no âmbito municipal, a Prefeitura de Porto Velho divulgou, em 2025, que acompanha aproximadamente 3 mil pessoas com TEA por meio da emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CMIA), sendo 2.440 alunos inclusos na rede municipal de ensino até o início de 2026.

Apesar desse cenário de demanda crescente, o município de Porto Velho ainda não dispõe de um centro de convivência comunitária estruturado que integre serviços assistenciais, educacionais e de reabilitação neurofuncional, com oferta multidisciplinar de fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, como ocorre na Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO. Nesse contexto, a instituição desempenha papel fundamental na complementação das políticas públicas voltadas às pessoas com TEA, ofertando atendimentos especializados que contribuem diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social, comunicativo e funcional dos assistidos. Prova disso é o reconhecimento como de Utilidade Pública Estadual (LEI Nº 1739, DE 13 DE JUNHO DE 2007) e Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1670 de 29 de junho de 2006), no qual o poder público reconhece a importância dos serviços prestados.

Ressalta-se ainda que a AMA-RO enfrenta limitações nas fontes de recursos destinadas à manutenção de sua estrutura física, especialmente no que se refere ao custeio da locação predial necessária para o funcionamento da instituição. A eventual interrupção das atividades decorrente da impossibilidade de manter essa estrutura impactaria diretamente a vida de mais de 500 pessoas atendidas direta e indiretamente, considerando que, a partir de abril de 2026, a instituição passará a atender 171 pessoas com TEA, além de beneficiar indiretamente mais





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

de 350 familiares que dependem do suporte institucional ofertado, mas dispondo de capacidade para atender até 200 pessoas com TEA, considerando a disponibilidade de recursos humanos.

Nesse sentido, o próprio Poder Judiciário, por meio da campanha realizada em 2023 intitulada “Conscientização do Autismo: o acolhimento à família é fundamental” realizada no Estado de Mato Grosso, reconhece que a ausência de atendimento adequado às pessoas com TEA — incluindo terapias, suporte escolar e acompanhamento especializado — gera impactos significativos não apenas ao indivíduo, mas também a todo o núcleo familiar. Segundo a campanha, quando uma pessoa com TEA fica sem acompanhamento adequado, ocorrem perdas funcionais, emocionais e financeiras, resultando em sobrecarga familiar e comprometimento da qualidade de vida. O Poder Judiciário também destaca que a existência de uma rede de apoio profissional e comunitária é essencial para que as famílias possam lidar com os desafios do autismo, sendo o acompanhamento por profissionais como pediatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e outros especialistas fundamental para promover adaptações na rotina da criança, garantindo maior autonomia e segurança às famílias.

Além disso, a manutenção de rotinas estruturadas é considerada elemento essencial para o desenvolvimento de pessoas com TEA. Mudanças bruscas no ambiente ou na rotina podem provocar desregulação comportamental e emocional, sendo recomendada a estabilidade das relações e dos espaços de convivência. Assim, ambientes estruturados, como o ofertado pela AMA-RO, possibilitam o desenvolvimento de habilidades sociais, autonomia e senso de pertencimento, estimulando inclusive a participação em atividades cotidianas e domésticas que contribuem para o desenvolvimento funcional.

Diante desse cenário, a não celebração da presente parceria poderá acarretar na interrupção dos atendimentos multidisciplinares oferecidos pela AMA-RO, em virtude da ausência de recursos suficientes para garantir a continuidade da locação predial da instituição. Estima-se que o custo médio de atendimento institucional por pessoa com TEA seja de aproximadamente R\$ 3.800,00 mensais. Considerando o atendimento de 171 pessoas com TEA ao longo de 12 meses, cuja capacidade pode chegar até 200 pessoas com TEA, caso haja recursos humanos, observa-se que a presente proposta visa contribuir com aproximadamente 5% do custo real médio de atendimento por indivíduo, demonstrando o caráter complementar e estratégico da parceria proposta.

Dessa forma, evidencia-se que a manutenção da estrutura física da AMA-RO é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A celebração da presente parceria permitirá garantir condições adequadas para o funcionamento institucional, evitando a interrupção dos atendimentos especializados





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

e assegurando que centenas de pessoas com TEA e seus familiares continuem recebendo apoio educacional, assistencial e terapêutico fundamental para seu desenvolvimento e inclusão social.

Assim, a celebração desta parceria mostra-se imprescindível para a continuidade das atividades da AMA-RO, fortalecendo a rede de apoio às pessoas com TEA no município de Porto Velho e contribuindo diretamente para a promoção da dignidade, autonomia e qualidade de vida das pessoas atendidas e de suas famílias.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O Projeto visa atender até 200 demandatários com Transtorno do Espectro Autista assistidos pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Porto Velho e Adjacências.

3.6 - METODOLOGIA

A construção do projeto “Espaço que Acolhe II – Garantia de Estrutura para Continuidade dos Atendimentos na AMA-RO” iniciou-se a partir da identificação da necessidade institucional de garantir uma estrutura física adequada e estável, com capacidade para atender até 200 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) semanalmente, por meio da oferta contínua de atendimentos multidisciplinares nas áreas assistencial, educacional e terapêutica em saúde. Essa análise considerou a importância de assegurar não apenas a continuidade dos serviços prestados, mas também a sustentabilidade operacional da instituição, de modo a preservar a qualidade e a regularidade dos atendimentos ofertados às pessoas com TEA e suas famílias.

Durante o processo de monitoramento interno das atividades administrativas e financeiras, identificou-se um cenário progressivo de redução de recursos destinados à manutenção institucional, especialmente no que se refere ao custeio da locação predial, elemento essencial para o funcionamento da entidade. Diante dessa realidade, foram realizadas reuniões técnicas com a equipe psicossocial, administrativa e de gestão, com o objetivo de promover uma análise detalhada dos riscos institucionais e definir estratégias capazes de mitigar possíveis impactos negativos sobre a continuidade dos atendimentos.





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEa)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

No decorrer dessas análises, considerou-se, além da necessidade de manutenção do espaço físico, a significativa redução na captação de recursos observada no exercício de 2025, o que levou a instituição a adotar medidas de contenção de despesas e racionalização de custos administrativos. A partir dessas discussões técnicas, consolidou-se o entendimento institucional de que a estratégia mais adequada seria a manutenção da atual sede, considerando que o imóvel atualmente utilizado atende plenamente às necessidades físicas, pedagógicas, terapêuticas, administrativas e sociais da AMA-RO.

Como parte do processo de avaliação, foram pesquisados e analisados outros imóveis com potencial para sediar a instituição. Entretanto, tais alternativas mostraram-se inviáveis por não atenderem aos critérios técnicos e metodológicos necessários para o funcionamento da AMA-RO. Entre os principais fatores identificados destacam-se a ausência de piscina para terapias aquáticas, fundamental para atividades de estimulação aquática, natação adaptada e hidroginástica social, além da inexistência de infraestrutura adequada de acessibilidade, como rampas, elevador e banheiros adaptados, elementos indispensáveis ao atendimento de pessoas com deficiência motora e usuários cadeirantes.

Além dessas limitações estruturais, a eventual mudança para outro imóvel acarretaria custos elevados com transporte de mobiliário, reformas estruturais, adequações de acessibilidade, aquisição de novos equipamentos e reorganização metodológica dos ambientes terapêuticos e pedagógicos. Tal cenário comprometeria significativamente a sustentabilidade financeira da instituição e poderia provocar a descontinuidade temporária ou permanente dos atendimentos, o que seria extremamente prejudicial às pessoas com TEA atualmente assistidas e aos mais de 353 familiares impactados indiretamente pelas atividades desenvolvidas pela AMA-RO.

Diante desse contexto, a equipe técnica concluiu que o imóvel atualmente utilizado é o único que atende integralmente às exigências estruturais, legais, metodológicas e orçamentárias da instituição, sendo capaz de garantir a continuidade das atividades e a qualidade do atendimento prestado. Assim, a manutenção da atual estrutura física passou a ser considerada a alternativa mais eficiente e responsável para assegurar a permanência dos serviços ofertados à comunidade.

Como etapa subsequente, o projeto foi apresentado à bancada federal, com o objetivo de buscar apoio institucional e captação de recursos para viabilizar sua execução. Nesse processo, a Deputada Federal Cristiane Lopes manifestou interesse em apoiar a iniciativa, destinando emenda parlamentar no valor de R\$ 360.000,00, com execução prevista por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Assistência Social – SEMIAS.





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Após a confirmação do aporte financeiro, foi elaborado o Plano de Trabalho detalhado, contendo a descrição das atividades, metas, cronograma de execução e especificações técnicas necessárias para a implementação do projeto. Esse documento será encaminhado à SEMIAS para análise e aprovação administrativa. Uma vez aprovado, será celebrado Termo de Fomento entre as partes, garantindo a segurança jurídica e estabelecendo as responsabilidades institucionais para a execução da parceria.

A fase de execução do projeto consistirá no pagamento mensal da locação do imóvel, mediante contrato específico que evidencie a fonte do recurso utilizado, pelo período de 12 (doze) meses, assegurando a continuidade do funcionamento da instituição e a manutenção do espaço físico onde são realizados os atendimentos multidisciplinares.

Por fim, ao término da execução do projeto, será realizada a prestação de contas junto ao órgão competente, mediante apresentação de relatório consolidado das atividades desenvolvidas, demonstrações financeiras e avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos propostos, garantindo transparência, controle social e adequada aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção da estrutura institucional da AMA-RO.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO DA QUIPE TÉCNICA

A AMA-RO dispõe de uma equipe técnica e gerencial altamente qualificada, com experiência comprovada e atuação direta no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que assegura plena capacidade para a execução do presente projeto. A gestão será conduzida por três núcleos estratégicos da Instituição: o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), o Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com TEA (NASTEA) e o Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), todos com coordenações técnicas já constituídas e em pleno funcionamento.

A coordenação do CAEE está sob responsabilidade da Direção e Vice Direção Escolar as Sras. Jeieli Liendiane da Silva Oliveira e Barbara Elem Ortiz, ambas profissionais com graduação em Pedagogia e experiência superior a 15 anos na área da educação, com foco em educação especial e inclusão. Estas profissionais serão responsáveis pelo planejamento e execução das ações pedagógicas, supervisão do uso das novas salas de AEE, implantação das oficinas de robótica, multimídia, inclusão digital e musicoterapia, bem como a articulação com professores e estagiários das áreas educacionais.

Já o NASTEA é coordenado por profissional com graduação em Fisioterapia Sra. Edislaine da Silva, especialista em TEA e com mais de 10 anos de atuação na área de reabilitação com autistas. Esta coordenação responderá



pela organização das novas salas de saúde (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e neuropsicologia), bem como pela condução de atividades de estimulação sensorial, organização de cronogramas terapêuticos e acompanhamento de acadêmicos em estágio supervisionado.

No âmbito da assistência social, a coordenação do NAAS será conduzida pela assistente social Sra. Renata Capote Vieira, com formação em Serviço Social e mais de 7 anos de atuação dentro da AMA-RO, especialmente com famílias de pessoas com deficiência. Esta profissional terá como atribuições a organização da triagem social para as novas 48 vagas, realização de visitas institucionais e domiciliares, acolhimento e escuta qualificada das famílias, além da implantação da oficina de corte e costura voltada à geração de renda para mães atípicas.

O conjunto dessa equipe multidisciplinar, integrada e experiente, garante à AMA-RO plena capacidade técnica e gerencial para o desenvolvimento das atividades propostas, assegurando a efetividade do projeto, o alcance das metas estipuladas e o impacto social positivo junto à comunidade atendida. Destaca-se ainda que todas as ações propostas estão em conformidade com as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão ao qual a instituição é vinculada, reforçando o alinhamento institucional com as políticas públicas de proteção, inclusão e promoção de direitos da criança e do adolescente.

3.8 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Garantia da continuidade dos atendimentos especializados ofertados pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, assegurando a manutenção das atividades assistenciais, educacionais especializadas e terapêuticas em saúde destinadas a até 200 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando recursos humanos disponíveis para atendê-los.
2. Manutenção da estrutura física institucional em funcionamento, proporcionando ambiente adequado, acessível e seguro para a realização de atendimentos multidisciplinares voltados ao desenvolvimento cognitivo, social, comunicativo e funcional das pessoas com TEA.
3. Fortalecimento da rede de apoio às famílias de pessoas com TEA, beneficiando indiretamente mais de 350 familiares, por meio da continuidade de serviços especializados que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e da organização familiar.
4. Prevenção da interrupção dos atendimentos terapêuticos e educacionais especializados, evitando prejuízos ao desenvolvimento das pessoas com TEA decorrentes de mudanças bruscas de rotina ou ausência de acompanhamento profissional.

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

5. Ampliação do impacto social da AMA-RO no município de Porto Velho, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, proteção social e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCES

Não se aplica.

5. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

Cronograma Físico

Cronograma de acordo com as metas e etapas	Descrição	Data Inicial	Data Final
Meta 01 - Planejamento			
Etapa 1.1	Definição do Projeto	02/05/2025	31/05/2025
Etapa 1.2	Planos de Gestão	02/05/2025	31/05/2025
Etapa 1.3	Captação do Recurso	01/06/2025	31/03/2026
Etapa 1.4	Elaboração do Projeto	01/04/2026	30/04/2026
Etapa 1.5	Cotação de Preços/Pesquisa de imóveis	01/04/2026	30/04/2026
Etapa 1.6	Entrega do Projeto a SEMIAS	01/05/2026	31/05/2026
Meta 02 – Execução			
Etapa 2.1	Assinatura do Termo de Fomento	01/06/2026	31/08/2026
Etapa 2.2	Liberação do Recurso	31/08/2026	30/09/2026
Etapa 2.3	Formalização de termo aditivo ao contrato de locação do imóvel, especificando a vinculação do pagamento do aluguel ao recurso proveniente da parceria celebrada.	01/10/2026	31/10/2026
Etapa 2.4	Início da Execução do Projeto – Pagamento do mês 01	01/11/2026	10/11/2026
Etapa 2.5	Pagamento do mês 02	01/12/2026	10/12/2026
Etapa 2.6	Pagamento do mês 03	01/01/2027	10/01/2027

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)

Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Etapa 2.7	Pagamento do mês 04	01/02/2027	10/02/2027
Etapa 2.8	Pagamento do mês 05	01/03/2027	10/03/2027
Etapa 2.9	Pagamento do mês 06	01/04/2027	10/04/2027
Etapa 2.10	Pagamento do mês 07	01/05/2027	10/05/2027
Etapa 2.11	Pagamento do mês 08	01/06/2027	10/06/2027
Etapa 2.12	Pagamento do mês 09	01/07/2027	10/07/2027
Etapa 2.13	Pagamento do mês 10	01/08/2027	10/08/2027
Etapa 2.14	Pagamento do mês 11	01/09/2027	10/09/2027
Etapa 2.15	Pagamento do mês 12	01/10/2027	10/10/2027
Meta 03 – Monitoramento e Divulgação			
Etapa 3.1	Aplicação dos formulários Termo de Responsabilidade	01/11/2026	31/10/2027
Etapa 3.2	Registros Fotograficos	01/11/2026	31/10/2027
Etapa 3.3	Publicação da Parceria no Site Oficial da AMA-RO	01/11/2026	31/10/2027
Etapa 3.4	Confecção de Vídeo Oficial e publicação nas redes sociais	01/11/2026	31/10/2027
Meta 04 – Prestação de Contas			
Etapa 4.1	Elaboração da Prestação de Contas	01/11/2027	31/01/2028
Etapa 4.2	Envio da Prestação de Contas à SEMIAS	01/11/2027	31/01/2028
Etapa 4.3	Arquivamento do Projeto	01/11/2027	31/01/2028

Cronograma Financeiro					
META/ETAPA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
META 01 - Planejamento					
Etapa 1.1	Definição do Projeto	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 1.2	Planos de Gestão	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 1.3	Captação do Recurso	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 1.4	Elaboração do Projeto	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 1.5	Cotação de Preços/Pesquisa de	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)

Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

	imóveis				
Etapa 1.6	Entrega do Projeto a SEMIAS	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Subtotal:					R\$0,00
Meta 02 - Execução					
Etapa 2.1	Assinatura do Termo de Fomento	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 2.2	Liberação do Recurso	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 2.3	Formalização de termo aditivo ao contrato de locação do imóvel, especificando a vinculação do pagamento do aluguel ao recurso proveniente da parceria celebrada.	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 2.4	Início da Execução do Projeto – Pagamento do mês 01	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.5	Pagamento do mês 02	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.6	Pagamento do mês 03	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.7	Pagamento do mês 04	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.8	Pagamento do mês 05	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.9	Pagamento do mês 06	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.10	Pagamento do mês 07	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.11	Pagamento do mês 08	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.12	Pagamento do mês 09	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.13	Pagamento do mês 10	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.14	Pagamento do mês 11	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Etapa 2.15	Pagamento do mês 12	Mês	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Subtotal:					R\$360.000,00

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Meta 03 - Monitoramento e Divulgação					
Etapa 3.1	Aplicação dos formulários Termo de Responsabilidade	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 3.2	Registros Fotograficos	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 3.3	Publicação da Parceria no Site Oficial da AMA-RO	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 3.4	Confecção de Vídeo Oficial e publicação nas redes sociais	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Subtotal:					R\$0,00
Meta 04 – Prestação de Contas					
Etapa 4.1	Elaboração da Prestação de Contas	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 4.2	Envio da Prestação de Contas à SEMIAS	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Etapa 4.3	Arquivamento do Projeto	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Subtotal:					R\$0,00

METAS, INDICADORES E PARAMETROS DE AFERIÇÃO			
Resultado Esperado	Indicador de Aferição	Parâmetro / Meta de Cumprimento	Meio de Verificação
Garantir a continuidade dos atendimentos especializados ofertados pela AMA-RO, assegurando a manutenção das atividades assistenciais, educacionais especializadas e terapêuticas em saúde	Quantidade de pessoas com TEA atendidas regularmente durante a vigência do projeto..	Manter atendimento regular para até 200 pessoas com TEA ao longo da vigência da parceria, sem interrupção por ausência de estrutura física. (exceto feriados, ponto facultativos, e	Listas de frequência dos assistidos.

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

destinadas a até 200 pessoas com TEA, considerando os recursos humanos disponíveis para atendê-las.		recessos, além de outras interrupções em decorrências de formação de equipe, reparos, entre outros).	
2. Manter a estrutura física institucional em funcionamento, proporcionando ambiente adequado, acessível e seguro para a realização de atendimentos multidisciplinares.	Percentual de meses com locação predial custeada e estrutura física em pleno funcionamento; manutenção da sede ativa durante toda a vigência da parceria.	Garantir 12 meses de manutenção da locação predial, assegurando o funcionamento contínuo da sede institucional durante 100% da execução do projeto.	Contrato de locação; termo aditivo; comprovantes de pagamento; extratos bancários; relatório de execução física e financeira.
3. Fortalecer a rede de apoio às famílias de pessoas com TEA, beneficiando indiretamente mais de 350 familiares, por meio da continuidade dos serviços especializados.	Quantidade estimada de familiares impactados indiretamente pela manutenção dos atendimentos; permanência da oferta de serviços que repercutem no suporte familiar.	Beneficiar indiretamente mais de 350 familiares ao longo da execução do projeto, por meio da manutenção dos atendimentos especializados destinados às pessoas com TEA.	Cadastro institucional dos assistidos; fichas familiares; relatórios sociais; registros de reuniões/orientações familiares; relatórios de acompanhamento técnico.
4. Prevenir a interrupção dos atendimentos terapêuticos e educacionais especializados, evitando prejuízos ao desenvolvimento das pessoas com TEA decorrentes da ausência de estrutura física adequada.	Índice de continuidade dos atendimentos durante a vigência da parceria; ausência de paralisação das atividades por falta de pagamento da locação predial.	Assegurar 0% de interrupção dos atendimentos por ausência de espaço físico durante os 12 meses de execução do projeto (exceto feriados, ponto facultativos, e recessos, além de outras interrupções em decorrências de formação de equipe, reparos, entre outros).	Relatórios de execução; registros administrativos; comprovantes de pagamento da locação.

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

5. Ampliar o impacto social da AMA-RO no município de Porto Velho, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, proteção social e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente das pessoas com TEA.	Quantidade de pessoas com TEA e familiares beneficiados direta e indiretamente pela manutenção da sede; continuidade da oferta integrada de serviços assistenciais, educacionais e terapêuticos.	Garantir a manutenção de estrutura apta ao atendimento de até 200 pessoas com TEA e impacto indireto superior a 350 familiares, contribuindo para a continuidade dos serviços especializados no município de Porto Velho.	Relatórios institucionais; cadastros de usuários; relatórios de atendimento; registros de atividades; documentos da parceria; relatório final de execução e resultados.
--	--	---	---

MATERIAL PERMANENTE

Não se aplica.

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.	Locação Predial da sede da AMA-RO	Unid	12 MESES	R\$30.000,00	R\$360.000,00
VALOR TOTAL					R\$360.000,00

SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Não se aplica.

CRONOGRAMA DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Repasse	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Total
Parcela Única	R\$ 360.000,00				

PROPONENTE

Mês\Parcela	1º	2º	3º	4º	Total
-------------	----	----	----	----	-------



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Não haverá contrapartida financeira

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS

A AMA-RO informa que não realizará contrapartida financeira no âmbito da presente parceria, em razão de suas limitações orçamentárias e da necessidade de direcionamento prioritário de seus recursos próprios para a manutenção de despesas operacionais complementares da instituição. Contudo, a entidade assegurará contrapartida de serviços diretamente vinculada à execução do objeto, consistente na disponibilização de atendimentos especializados e de coordenação técnica, destinados exclusivamente ao público com Transtorno do Espectro Autista (TEA) assistido pela instituição, durante todo o período de execução da proposta, correspondente a 12 (doze) meses (exceto feriados, ponto facultativos, e recessos, além de outras interrupções em decorrências de formação de equipe, reparos, entre outros).

A referida contrapartida guarda vinculação direta com o objeto do projeto “Espaço que Acolhe II – Garantia de Estrutura para Continuidade dos Atendimentos na AMA-RO”, uma vez que a manutenção da locação predial financiada pela parceria tem como finalidade assegurar a continuidade do espaço físico onde tais serviços serão efetivamente ofertados. Assim, a contrapartida institucional da AMA-RO consiste na manutenção, com recursos próprios e/ou oriundos de outras fontes institucionais, da oferta de serviços técnicos especializados prestados no interior da estrutura física custeada pela parceria, garantindo que o imóvel locado cumpra sua finalidade pública e social de atendimento às pessoas com TEA.

Nesse contexto, a AMA-RO realizará, como contrapartida de serviços, a disponibilização, pelo período de 12 meses, das seguintes especialidades e funções vinculadas ao atendimento do público beneficiário da parceria: atendimentos em fisioterapia especializada em reabilitação neurofuncional, atendimentos em fonoaudiologia especializada em neurodivergência, atendimentos realizados por educador físico, além da atuação de 02 (dois) coordenadores dos setores educacional e de saúde, responsáveis pela organização técnica, supervisão dos serviços e acompanhamento das ações executadas na instituição.

A metodologia de mensuração da contrapartida foi estabelecida com base no valor mensal estimado de cada serviço efetivamente disponibilizado pela instituição, multiplicado pelo período de execução da parceria, observando-se a quantidade de profissionais/serviços ofertados e sua relação direta com o número de pessoas com TEA assistidas. Para os serviços especializados de fisioterapia em reabilitação neurofuncional e fonoaudiologia especializada em neurodivergência, considerou-se a disponibilização de 25 atendimentos mensais, ao valor estimado de R\$ 280,00 por atendimento, perfazendo o montante anual de R\$ 336.000,00 para cada especialidade.



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

No caso dos atendimentos de educador físico, a mensuração considerou o quantitativo de 171 pessoas com TEA assistidas, por se tratar de atividade diretamente vinculada ao número de usuários atendidos pela instituição, ao valor estimado de R\$ 40,00 por atendimento, totalizando R\$ 328.320,00 ao longo de 12 meses. Quanto à atuação dos 02 coordenadores dos setores educacional e de saúde, adotou-se o valor mensal de R\$ 5.000,00 por profissional, totalizando R\$ 60.000,00 no período de execução da parceria.

Desse modo, a contrapartida institucional da AMA-RO não se limita à disponibilização abstrata de bens ou serviços, mas corresponde à oferta concreta de serviços técnicos especializados essenciais à finalidade da parceria, os quais serão executados no imóvel cuja locação será custeada com recursos da emenda parlamentar. Tal contrapartida evidencia a complementaridade entre o recurso público pleiteado e o esforço institucional da entidade, demonstrando que a manutenção da estrutura física financiada pela parceria estará diretamente associada à continuidade da oferta de serviços especializados voltados ao desenvolvimento, à reabilitação, à inclusão e à promoção da qualidade de vida das pessoas com TEA assistidas pela AMA-RO.

O quadro abaixo representa, de forma mais detalhada, a contrapartida:

Serviço ofertado como contrapartida	Quantidade / Referência de mensuração	Valor unitário estimado	Valor total estimado (12 meses)
Atendimentos em Fisioterapia especializada em reabilitação neurofuncional	25 atendimentos mensais	R\$ 280,00	R\$ 336.000,00
Atendimentos em Fonoaudiologia especializada em neurodivergência	25 atendimentos mensais	R\$ 280,00	R\$ 336.000,00
Atendimentos de Educador Físico	171 assistidos vinculados à oferta regular da atividade	R\$ 40,00	R\$ 328.320,00
Atuação de 02 Coordenadores dos Setores Educacional e de Saúde	02 profissionais	R\$ 5.000,00/mês	R\$ 60.000,00

Valor total estimado da contrapartida de serviços: R\$ 1.060.320,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	RECURSOS DA CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	META/ETAPA
------------------------	------------------------	---------------	------------

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Pagamento do mês 01 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.4
Pagamento do mês 02 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.5
Pagamento do mês 03 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.6
Pagamento do mês 04 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.7
Pagamento do mês 05 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.8
Pagamento do mês 06 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.9
Pagamento do mês 07 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.10
Pagamento do mês 08 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.11
Pagamento do mês 09 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.12
Pagamento do mês 10 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.13
Pagamento do mês 11 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.14
Pagamento do mês 12 (Locação do Imóvel)	R\$30.000,00	Não haverá contrapartida financeira	Meta 02 Etapa 2.15
Subtotal:	R\$360.000,00	-	-

DOS PRAZOS

Período para execução do objeto	12 (doze) meses
---------------------------------	-----------------



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia e Secretaria Municipal da Inclusão e Assistência Social - SEMIAS, para os feitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2026


NILZA MARIA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
AMA-RO

APROVAÇÃO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO (parte do setor público)

	Aprovado
	Desaprovo

Local:

Data:

Assinatura:

